



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2005

SÚMULA: Abre crédito suplementar no Orçamento vigente de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Presidente, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o exercício financeiro de 2005, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01-Legislativa

0103100122.001000 - AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
33.90.36.07- Estagiários	R\$ 50.000,00
	R\$ 110.000,00

Art. 2º Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01-Legislativa

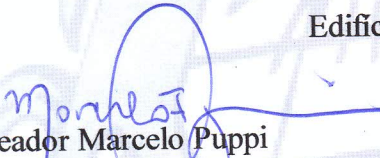
0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

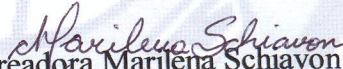
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R\$ 15.000,00
	R\$ 110.000,00

Art. 3º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 07 de Junho de 2005.


Vereador Marcelo Puppi
Presidente


Vereadora Marilena Schiavon
1ª Secretária